

ATO TRT13 SCR Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração do ATO TRT SCR Nº 127/2023 que tratou da interrupção das férias do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, Alexandre Roque Pinto e dá outras diretivas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a premente aposentadoria da Desembargadora Corregedora prevista para o final de fevereiro deste ano;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer uma transição de gestão para a nova equipe da Corregedoria,

RESOLVE:

I - ALTERAR, o teor do ATO TRT SCR Nº. 127/2023, para que conste como novo período de gozo do saldo de 04 (quatro) dias ali consignados o interregno de 23/03/2024 a 26/03/2024.

II - ALTERAR, o 1º período das férias de 2024 para que conste como de efetivo gozo o intervalo de 1º/04/2024 a 20/04/2024 e de conversão em Abono Pecuniário o período de 21/04/2024 a 30/04/2024.

Dê-se ciência, sucessivamente, ao magistrado, à Secretaria-Geral da Presidência e ao Núcleo de Magistrados.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora